



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Biologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Programa de Pós-Graduação em Parasitologia - Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – MESTRADO E DOUTORADO  
INGRESSO EM 2016**

Programa recomendado pela CAPES em 19 de agosto de 2010, Nível 4.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos aos níveis Mestrado e Doutorado em Parasitologia, nos termos estabelecidos neste Edital

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para os níveis Mestrado e Doutorado em Parasitologia da UFPel estarão abertas no período de 28 de outubro a 18 de novembro de 2015, das 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria do PPG, sito no Departamento de Microbiologia e Parasitologia (Telefone: (53) 3275-7338), Instituto de Biologia, localizado no Campus Universitário no Capão do Leão, prédio 18, ou pelo correio, desde que todas as exigências para efetivação da inscrição sejam cumpridas e o envio se dê via Sedex com postagem até 18 de novembro de 2015, inclusive. O endereço para postagem é:

**Universidade Federal de Pelotas  
Programa de Pós-Graduação em Parasitologia  
Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Instituto de Biologia  
Cx. Postal 354, Campus Universitário  
CEP: 96160-000, Pelotas, RS**

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Medicina, Nutrição, Farmácia e Bioquímica, Enfermagem, Biomedicina e outros cursos que, contemplem em seus currículos, **obrigatoriamente**, a disciplina de Parasitologia ou áreas afins (microbiologia e/ou imunologia e/ou zoologia).

2- É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

**- Documentos comuns para Mestrado e Doutorado:**

- Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<http://parasitologia.ufpel.edu.br/>)
- Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado (cópias dos originais)
- Planilha de avaliação curricular disponível na página do Programa (<http://parasitologia.ufpel.edu.br/>)
- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Fotocópia da Carteira de Identidade
- Fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF)
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, ou de Casamento, em caso de mudança de nome
- Uma fotografia 3x4 atual
- Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

**- Documentos adicionais e necessários para inscrição ao Mestrado:**

- Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso. O estudante que não concluiu o Curso Superior deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria de Graduação mencionando que está cursando o último semestre do Curso. Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão da graduação ou cópia do diploma
- Declaração do orientador aceitando o aluno para concorrer a vaga disponibilizada. O candidato deverá apresentar a declaração de apenas um (1) orientador.

#### **- Documentos adicionais e necessários para inscrição ao Doutorado:**

- l) Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (o diploma deverá ter no seu verso o carimbo de registro). Caso o aluno não tenha defendido, deverá apresentar uma declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação com a provável data de defesa. Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do mestrado
- m) Fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado
- n) Proposta de tese com a concordância do orientador com no máximo 03 páginas
- o) Cópia de artigo(s) publicado(s) ou aceito(s), nos últimos quatro (4) anos (a partir de 2012), em Parasitologia e/ou enquadrado na área de seu programa de origem, em periódico(s) indexado(s).

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 18 de novembro de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone: (53) 3275-7338, ou através de e-mail: parasitologia@ufpel.edu.br, das 09:00 às 16:00 horas

## **II- DA SELEÇÃO PARA MESTRADO**

O Exame de Seleção será realizado entre os dias 14 e 15 de dezembro de 2015 e constará de duas avaliações. A Comissão de Avaliação será constituída por três professores vinculados ao PPG-Parasitologia.

- a) **Prova Escrita de Parasitologia:** dia 14 de dezembro de 2015 às 8h30min com término às 11h30min em cujo conteúdo versará: Biologia; Morfologia; Sistemática; Interação Parasito-Hospedeiro; Diagnóstico; Epidemiologia; Controle e Profilaxia dos principais parasitos de importância médica e veterinária. A bibliografia indicada está relacionada no site do PPG-Parasitologia. Trata-se de uma prova de **caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 6,0$** . Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.
- b) **Análise de currículo:** dia 15 de dezembro de 2015. Esta etapa é classificatória.
- c) **A seleção do aluno de mestrado está vinculada a disponibilidade de vagas do orientador pretendido. A nota final do candidato será utilizada para a classificação final quanto à disponibilidade de vagas do orientador.**

## **III – DA PONTUAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PARA MESTRADO**

Prova escrita = Peso 06 (seis)

Análise de currículo = Peso 04 (quatro)

A **média final mínima de 6,0 (seis)** é exigida para aprovação.

## **IV - DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO**

O Exame de Seleção será realizado entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2015 e constará de duas avaliações. A Comissão de Avaliação será constituída por três professores vinculados ao PPG-Parasitologia.

- a) **Apresentação oral da proposta de tese:** entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2015, com início às 8h30min. A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a mesma da inscrição. O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar a sua proposta e o mesmo poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por um período de tempo igual. Trata-se de uma prova de **caráter classificatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 6,0$** . Todos os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinados, munidos de documento de identificação com foto e material para apresentação da proposta.
- b) **Análise de currículo:** entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2015. Esta etapa é classificatória.

## **V – DA PONTUAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PARA DOUTORADO**

Apresentação oral da proposta = Peso 04 (quatro)

Análise de currículo = Peso 06 (seis)

A **média final mínima de 6,0 (seis)** é exigida para aprovação.

## **VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final com a classificação dos candidatos selecionados será divulgado até o dia 09 de janeiro de 2016 na Secretaria do PPG-Parasitologia e disponibilizado no site do programa.

- a) Na divulgação dos resultados os candidatos classificados serão listados em ordem alfabética
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida no processo de seleção mediante solicitação escrita dirigida à Coordenação do Programa.

#### **VII - DAS VAGAS**

Ao final do processo serão selecionados até 10 candidatos para o mestrado, conforme ordem decrescente de classificação.

Para o doutorado serão disponibilizadas até 10 vagas, conforme ordem decrescente de classificação.

#### **VIII - DOS RECURSOS**

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

#### **IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudo.
- b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita (no caso de mestrado) ou análise de currículo (no caso de doutorado). Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa/Área escolhida pelo candidato.
- d) Mesmo que o candidato seja aprovado, a vaga fica condicionada a disponibilidade de professor orientador.
- e) A documentação dos candidatos reprovados estará à disposição durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Programa. Após este prazo a documentação será inutilizada.
- f) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- g) Não será exigido teste de proficiência no momento da inscrição, porém o aluno só poderá defender seu trabalho de dissertação ou tese, mediante aprovação na prova de proficiência em língua inglesa, em instituição reconhecida pelo MEC.
- h) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- i) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de outubro de 2015.

---

Profa. Dra. Daniela Isabel Brayer Pereira  
COORDENADORA DO PPG-PARASITOLOGIA/UFPEL

De acordo:

---

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL